



DESPACHO

Assunto: Autorização para Contratação Direta

Interessada: Richard Zapparoli Steffen

Valor global: R\$ 37.500,00

A Diretoria de Comunicação solicitou autorização para **contratação de empresa especializada para gravação, transmissão ao vivo e publicação de conteúdos audiovisuais nas plataformas digitais das semanas acadêmicas e outros eventos promovidos pelos cursos de graduação**, conforme Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência.

Conforme consta nos autos do processo, foi publicada manifestação de interesse no site da instituição, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6673/23, e foi realizada consulta direta a fornecedores. Na manifestação de interesse não houve interessado.

Na consulta direta foram consultadas 6 empresas, sendo obtido 3 orçamentos. Levando em consideração os orçamentos obtidos, o menor valor foi o da empresa **RICHARD ZAPPAROLI STEFFEN-CNPJ 36.847.392/0001-76**, no valor Global de R\$ 37.500,00, foram solicitados os documentos exigidos para habilitação.

Trata-se de contratação dispensada de análise da procuradoria, nos termos do Parecer Referencial n. 16, de 18 de março de 2024.

Assim, considerando o interesse público do objeto, bem como que o somatório da despesa a ser realizada não ultrapassa o limite legal previsto no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme declaração de existência de recursos orçamentários da Divisão Financeira, **AUTORIZO** a contratação, pelo valor global de **R\$ 37.500,00**.

Adamantina, 22 de maio de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor